

processo eleitoral em seu Art. 4º do capítulo III, § 2º, Art. 5º §1º e §2º que tratam da comissão eleitoral;

**RESOLVE:**

Art. 1º Instituir a Comissão Eleitoral composta por seis conselheiros exclusivamente da sociedade civil, sendo dois representantes de cada segmento, sendo:

**a) Wilson Ramos de Miranda** - Conselho Municipal de Santa Leopoldina - Representante de usuários e organização de usuários da assistência social;

**b) Maria Aparecida Ferreira Pinto** - Conselho Municipal da Serra - Representante de usuários e organização de usuários da assistência social;

**c) Graziella Almeida Lorentz** - Conselho Municipal de Vitória - Representante de entidades e de organizações dos trabalhadores do SUAS;

**d) Suellen de Jesus Reis Rodrigues** - Representante de entidades de organizações dos trabalhadores do SUAS;

**e) Suzana Andrade de Castro** - Conselho Municipal de Cariacica - Representante de entidades e de organizações de assistência social;

**f) Yone Rodrigues da Silva** - Conselho Municipal de Domingos Martins Representantes de entidades e de organizações de assistência social;

Art. 2º A Comissão Eleitoral elegerá um presidente entre seus pares, e os coordenadores das subcomissões de habilitação e de recursos criadas em resolução específica;

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Elizeth Euzébio dos Anjos

PRESIDENTE DO CEAS/ES

**Protocolo 602741**

**PORTARIA Nº 049-S, de 18 de abril de 2020.**

*Institui a Comissão de Pregão e designa seus membros.*

**A SECRETÁRIA DE ESTADO DE TRABALHO, ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL,**

no uso das atribuições que lhe confere o Art. 46, alínea "o" da Lei nº. 3.043, publicada em 31/12/1975, considerando o disposto na Lei Complementar nº. 291 de 30/06/2004, regulamentada pelo Decreto nº. 1396-R de 23/11/2004, bem como as disposições constantes do Decreto nº. 3.786-R, de 26/02/2015, publicado no Diário Oficial de 27/02/2015;

**RESOLVE:**

**Art. 1º DESIGNAR**, os servidores abaixo relacionados para constituírem a Comissão de Pregão Eletrônico desta Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social:

**JULIANA DA SILVA MAGNAGO** - nº. funcional 3970124 - Pregoeira Oficial

**LORENA WCHOA DA SILVEIRA E SILVA** - nº. funcional 3952150 - Membro

**MEROVEU ABREU PEREIRA JÚNIOR** - nº. funcional 2767279 - Membro

**GLENIR GONÇALVES LOPES DAMASCENO** - nº. funcional 2612038 - Suplente

**ELISÂNGELA FANTIN CARNEIRO** - nº. funcional 3334589 - Suplente

**Art. 2º** No impedimento ou afastamento da Pregoeira, o mesmo será substituído pelo membro **MEROVEU ABREU PEREIRA JÚNIOR**.

**Art. 3º** A designação dos servidores para compor a Comissão de Pregão será feita por Portaria e renovada de acordo com a periodicidade e critérios estabelecidos na legislação pertinente.

**Art. 4º** Revogam-se as disposições em contrário e cessam os efeitos da Portaria nº. 089-S, publicada em 13 de fevereiro de 2019 e da Portaria nº. 147-S, publicada em 18 de abril de 2019.

**Art. 2º** Esta Portaria tem efeito retroativo a 18 de abril de 2020.

**CYNTIA FIGUEIRA GRILLO**

Secretária de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento

Social

**Protocolo 602659**

**EXTRATO DA ORDEM DE FORNECIMENTO**

**Ordem de fornecimento nº 043/2020.**

**Processo nº 2020-0FWN2**

**REFERENCIA:** ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2020 -SEG

**Contratante:** Secretaria de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social - SETADES, órgão participante.

**Contratado:** MARIA ODALEA GUERRA CO - L2 COMERCIAL EIRELI ME.

**OBJETO:** Aquisição de Material de comunicação e de informática.

**Valor total:** R\$ 5.634,29 (Cinco mil e seiscentos e trinta e quatro reais e vinte e nove centavos).

**Gestora:** Glenir Gonçalves Lopes Damasceno.

**Suplente:** Gezio Guisso das Neves  
**Nota de Empenho nº 2020NE00286**

**Dotação Orçamentária:**

20.47.101.08.122.0800.2070

**Natureza da Despesa:**

33.90.30 - Fonte Recurso - 101.

Vitória, 12 de agosto de 2020

**SEVERINO ALVES DA SILVA**

**FILHO**

SUBSECRETÁRIO DE ESTADO PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS  
Portaria Nº 077-S, de 21 de Julho de 2020

**Protocolo 602774**

**Secretaria de Estado da Cultura - SECULT -****PORTARIA Nº 061-S, de 12 de agosto de 2020****O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CULTURA,**

no uso das atribuições legais conferidas pelo Artº 98, inciso II, da Constituição Estadual e, pelo Artº 23, inciso XIV, do Regulamento da SECULT, aprovado pelo Decreto nº 4.084 - N, de 27 de Janeiro de 1997, Lei Complementar Nº 391/2007 de

11 de Maio de 2007, Decreto Nº 3767-R, de 22 de Janeiro de 2015 e considerando o disposto na Lei Federal nº 13.019/2014, que prevê a obrigatoriedade de instituição de Comissão para Monitoramento e Avaliação dos Termos de Colaboração e Fomento celebrados pelo Poder Público.

**RESOLVE:**

**Art.1º DESIGNAR** os servidores públicos abaixo relacionados, para comporem a Comissão de Monitoramento e Avaliação, nas parcerias firmadas por esta Secretaria de Estado da Cultura com Organizações da Sociedade Civil, mediante Termos de Colaboração e Fomento com base na Lei Federal nº 13.019/2014:

**Membros Titulares:**

- Rodrigo Zotelli Queiroz - nº funcional: 2949008-4

- Paula Nunes Costa - nº funcional: 3298825-1

- Anna Luzia Lemos Saiter - nº funcional: 2482070-1

- Roberto Luiz Defante Furlane - nº funcional: 2480930-1

**Membros Suplentes:**

- Andrea Alves Buenes - 2911191-5

- João Adriano Dallapicolla Veenings - 653011-3

- Marianne Malini de Lima - nº funcional: 3298540-1

- Mariana Rodrigues Pires - nº funcional: 3288820-1

**§ 1º** A Comissão será presidida por Rodrigo Zotelli Queiroz e, na sua falta ou impedimento, fica designado a servidora Paula Nunes Costa, para exercer as respectivas funções.

**§ 2º** No caso de impedimento ou ausência de membro titular, a Presidência da Comissão deverá informar aos membros suplentes para que haja a imediata substituição.

**§ 3º** A Comissão ora instituída reunir-se-á com a presença mínima de três membros, e suas deliberações serão por maioria, lavrando-se ata de toda reunião realizada.

**Art. 2º** A Comissão ora instituída é a instância administrativa colegiada responsável pelo monitoramento e avaliação do conjunto de parcerias, pela proposta de aprimoramento dos procedimentos, pela padronização de objetos, custos e indicadores e pela produção de entendimentos voltados à priorização do controle de resultados, sendo de sua competência a avaliação e a homologação dos relatórios técnicos de monitoramento e avaliação.

**Art. 3º** As ações de monitoramento e avaliação terão caráter preventivo e saneador, objetivando a gestão adequada e regular das parcerias e contemplarão a análise das informações referentes à execução e ao cumprimento do objeto pactuado, ao alcance

das metas estabelecidas e à regularidade das prestações de contas dos instrumentos de Colaboração e Fomento celebrados com Organizações da Sociedade Civil, indicando quando necessárias providências complementares que deverão ser adotadas pelo gestor, visando embasar a formação de convicção do ordenador de despesas, a quem caberá a decisão final.

**Artº 4º: REVOGA-SE** as Portarias **Nº025-S**, de 29 /08/2016, publicada em 31/08/2016 e Portaria nº **026-S**, de 15/04/2019 publicada em 22/04/2019.

**Art. 5º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória/ES, 12 de Agosto de 2020

**Fabrizio Noronha Fernandes**

Secretário de Estado da Cultura

**Protocolo 602759**

**Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca - SEAG -****RESUMO DO CONTRATO DE DOAÇÃO SEAG Nº 159/2020**

**DOADOR** - Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca - SEAG.

**DONATÁRIO** - Município de Itarana/ES.

**DO OBJETO: 1.1** Doação de bens móveis abaixo especificados: Blocos intertravados tipo holandês para pavimentação, espessura 08 cm, resistência 35 MPa - **2.564,32 m²;**

Meios Fios - dimensões 12x30x15cmx1m - **875,00 m;**

**1.2** Os bens móveis descritos acima tem o valor total de R\$132.532,26 (cento e trinta e dois mil, quinhentos e trinta e dois reais e vinte e seis centavos), conforme Ata de Registro de Preços nº 004/2020.

**FINALIDADE:** Efetivação da cooperação técnica entre os partícipes, para fins de implementação de pavimentação com blocos intertravados na localidade de Santa Rosa.

**DATA DA ASSINATURA** - 12/08/2020

**PROCESSO 2020-CHZP5**

**PAULO ROBERTO FOLETTO**

Secretário de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca.

**Protocolo 602681**

**RESUMO DO CONTRATO DE DOAÇÃO SEAG Nº 163/2020**

**DOADOR** - Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca - SEAG.

**DONATÁRIO** - Município de Alegre/ES.

**DO OBJETO: 1.1** Doação de bens móveis abaixo especificados: Blocos intertravados tipo holandês para pavimentação, espessura 08 cm, resistência 35 MPa - **2.498,83 m²;**